

ATA DA 79ª SESSÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 1994.
SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DESEMBARGADOR CASTRO FILHO.
PRESENTES OS SENHORES DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA.
VICE-PRESIDENTE, JUÍZES DOUTORES GERALDO SALVADOR DE MOURA, GILSON BARBOSA DOS SANTOS, RONALDO CARDOSO DE MELLO, DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO e CARLOS HIPÓLITO ESCHER. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DOUTOR OSMAR JOSÉ DA SILVA. SECRETÁRIA, ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES. Às dezessete horas e vinte e cinco minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 78ª sessão.

LEITURA DE ACÓRDÃOS:

REPRESENTAÇÃO Nº 062/94 - (INVESTIGAÇÃO JUDICIAL) - GOIÂNIA
RELATOR: DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA, VICE-PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 667/94 - GOIÂNIA
RELATOR: DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA, VICE-PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 679/94 - GOIÂNIA
RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 137/94 - GOIÂNIA
RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO.

JULGAMENTOS:

RECURSO ELEITORAL Nº 695/94 - CLASSE "C"

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PROGRESSO EM DOBRO

Advogado: DOUTOR GIL A. R. SILVA

RECORRIDO: COLIGAÇÃO VAMOS MUDAR GOIÁS

PROT.: 2865

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, conheceu e negou provimento ao Recurso. Unânime. Deu-se por lido e publicado o acórdão.

PROCESSO Nº 211/94 - CLASSE "E" - RENÚNCIA DE CANDIDATURA
ORIGEM: GOIÂNIA
RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO
REQUERENTE: ADMAR CORNÉLIO OTTO, candidato a Deputado Federal pelo PSDB
Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PROT.: 3057
DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, homologou a renúncia e determinou o cancelamento da candidatura. Unânime.

PROCESSO Nº 729/94 - CLASSE "F" - REQUISICÃO DE FUNCIONÁRIA
ORIGEM: GOIÂNIA
RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS
REQUERENTE: JUÍZA ELEITORAL DA 134ª Zona solicita requisição de CARMEM DAS DORES UMBELINO
Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PROT.: 2938
DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, indeferiu o pedido. Unânime.

PROCESSO Nº 210/94 - CLASSE "E" - RENÚNCIA DE CANDIDATURA
ORIGEM: GOIÂNIA
RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO
REQUERENTE: LOURENÇO PEREIRA FILHO, candidato a Deputado Estadual pelo PRN
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PROT.: 3029
DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, homologou a renúncia e determinou o cancelamento da candidatura, nos termos do voto do Relator. Unânime.

PROCESSO Nº 499/94 - CLASSE "F" -
ORIGEM: GOIÂNIA
RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO
REQUERENTE: GENAURA MARIA DA COSTA TORMIN, funcionária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PROT.: 2216
DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, indeferiu o pedido por razões de conveniência do Tribunal. Unânime.

PROCESSO Nº 313/94 - CLASSE "F" - SUBSTITUIÇÃO DE JUNTAS
ORIGEM: ANÁPOLIS
RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO
REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 144ª Zona indica os SENHORES ' ANTONIO TEIXEIRA DE REZENDE e EMANUEL DE DEUS RODVALHO
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PROT.: 2466
DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, aprovou as substituições observadas as formalidades legais. Unânime.

PROCESSO Nº 708/94 - CLASSE "F" - REMOÇÃO DE FUNCIONÁRIO
ORIGEM: ANÁPOLIS
RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO
REQUERENTE: ANA CAROLINA RAMOS JUBÉ
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PROT.: 2859
DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, converteu o julgamento em diligência para apurar o estado alegado pela requerente sobre o casamento. Unânime.

PROCESSO Nº 724/94 - CLASSE "F" - INDICAÇÃO CHEFE DE CARTÓRIO
ORIGEM: CAIAPÔNIA
RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO
REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 6ª Zona indica MARIA M. DE MEDEIROS
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PROT.: 2908
DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, converteu o julgamento em diligência a fim de que o Juiz Eleitoral informe de que forma foi feita a requisição da indicada. Unânime.

PROCESSO Nº 725/94 - CLASSE "F" - INDICAÇÃO CHEFE DE CARTÓRIO
ORIGEM: FAZENDA NOVA
RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR CARLOS HIPÓLITO ESCHER
REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 79ª Zona indica TEREZINHA F. DA SILVA
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PROT.: 2910
DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, por maioria, converteu o julgamento em diligência para que se esclareça a situação funcional da indicada. Vencidos

os DOUTORES GILSON BARBOSA DOS SANTOS e GERALDO ' SALVADOR DE MOURA que votaram pelo indeferimento.

Antes de encerrar a sessão o DESEMBARGADOR PRESIDENTE pediu a palavra para lembrar aos colegas e ao Ilustre Procurador que estamos na semana que antecede o 1º turno das eleições e solici-
tou uma agilização dos Processos pendentes. Nada mais havendo
a tratar, às dezoito horas e quinze minutos, foi encerrada a
sessão. E para constar eu **ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES**, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo **DESEMBAR**
GADOR PRESIDENTE deste Tribunal.

GOIÂNIA, 26 DE SETEMBRO DE 1994.

_____:PRESIDENTE

_____:SECRETÁRIA

FUI PRESENTE: _____
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL